



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 217 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

“Substituição de Chefia em período de férias”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Cláusula quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Advogado Leonardo Longo dos Santos para assumir a Chefia do Dpto Jurídico no período de 08/01/2018 a 28/01/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária